

# SITCE - Economia Circular



**volt**  **face**

*Consultores em Gestão Global*

## Beneficiários

- São beneficiárias as PME, no entanto, são ainda beneficiárias, na qualidade de copromotoras, as Entidades não empresariais do sistema de investigação e inovação (ENESII).
- As operações apresentadas em copromoção envolvem obrigatoriamente uma colaboração efetiva entre empresas e ENESII, ou apenas empresas, sendo a entidade líder obrigatoriamente uma empresa.

## Período de Candidatura

07/11/2024



31/01/2025

## Duração das operações

24 Meses

## Área geográfica

- Algarve (NUTS II), a localização da operação corresponde à região onde se localizam os estabelecimentos dos beneficiários nos quais irá ser realizado o investimento.



## Objetivos

Visa promover a transição para uma economia circular, com vista:

- Ao aumento da produtividade da economia resultante do incremento da reintrodução de materiais recuperados nos processos produtivos, da reorientação das cadeias logísticas, de abastecimento e da indústria e desenvolvimento de processos tecnológicos adequados para a reconversão de resíduos e subprodutos em novos materiais;
- À promoção de simbioses industriais e da adoção de atividades de ecodesign que favoreçam o aproveitamento de materiais recicláveis;
- À promoção da circularidade da água nas empresas, pela aplicação das melhores técnicas disponíveis e implementação de boas práticas para a reutilização eficiente da água nos seus processos produtivos;
- À adoção de novos modelos de negócio que promovam a circularização do setor, serviços, restauração e turismo (produto como serviço, economia de partilha);
- Ao incentivo a projetos de comércio eletrónico para otimizar a logística e a redução e reutilização de embalagens.

## Taxa de Financiamento

60%

## Despesas Elegíveis

### Empresas – inovação

- Ativos corpóreos, incluindo a aquisição de máquinas e equipamentos;
- Ativos incorpóreos, incluindo a transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, entre outros.
- Outras despesas de investimento, incluindo despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas.

**Nota:** Quando no âmbito da operação sejam integradas atividades de I&D são ainda elegíveis as seguintes despesas:

- Custos com pessoal técnico do beneficiário dedicado a atividades de I&D;
- Custos com a aquisição de patentes a fontes externas ou por estas licenciadas, a preços de mercado;
- Custos com matérias-primas e materiais consumíveis;
- Custos com a aquisição de componentes necessárias para a construção de instalações piloto;
- Custos com a aquisição de serviços a terceiros;
- Custos com a aquisição de instrumentos, equipamento técnico-científico e software específico;
- Custos com o processo de certificação do sistema de gestão da investigação;
- Despesas com a intervenção de auditor técnico-científico;
- Custos indiretos.

## Ações Elegíveis

São suscetíveis de apoio as operações que desenvolvam, pelo menos uma, das seguintes ações:

- Promoção da economia circular e processos produtivos regenerativos, através de ações como: reorientação das cadeias logísticas e de abastecimento, reconversão de resíduos, criação de novos produtos e desenvolvimento de processos tecnológicos para a reciclagem e circularização do comércio, serviços, restauração, turismo, construção e demolição; novos modelos de negócio assentes em lógicas *product-as-a-service*, na reutilização de materiais ou em economia de partilha; diagnósticos, integração/revisão e adaptação de processos de produção e design para a economia circular; otimização da logística, redução, reutilização e produção de embalagens sustentáveis; diagnósticos e implementação de soluções produtivas mais sustentáveis e com as melhores práticas disponíveis.
- Promoção circularidade da água nas empresas: promoção das melhores técnicas disponíveis e implementação de boas práticas para a reutilização eficiente da água nos seus processos produtivos, como por exemplo através da reutilização de águas residuais para efeitos de lavagens, sanitários, otimização dos sistemas de rega dos espaços verdes e de uso comum, entre outros. Não serão apoiados projetos associados à rega de campos de golfe.

 [www.voltface.pt](http://www.voltface.pt)

 [projetos@voltface.pt](mailto:projetos@voltface.pt)

 +351 915 083 955

 +351 224 884 311